

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 1986/2025 - PL 26072/2025

Autor: Deputado(a) Zé Raimundo Fontes

Demais Autores:

Ementa: Declara de utilidade pública estadual o Centro Espírita André Luiz - CEAL, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Livramento de Nossa Senhora, Bahia.

Período regimental de previsto para apresentação de Emendas até a presente data:

Data início: 05/12/2025

Data final: 19/12/2025

A(o) DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS,

Promulgada Lei nº 15.054, em 18 de dezembro de 2025.

Salvador, 22 de dezembro de 2025.

ALENE BATISTA BASTOS PAIM
Servidor -

Tramitado por, ALENE BATISTA BASTOS PAIM Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000360031003700360032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000360031003700360032003A005400

Assinado eletronicamente por **ALENE BATISTA BASTOS PAIM** em **22/12/2025 14:17**

Checksum: **169B0B0AE190C743EA9B994A571E264096CD239A9F2686C20FB7F1360624B73A**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000360031003700360032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.